



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CONTABILIDADE

**PROAD 6.490/2025**

Trata-se de solicitação da Secretaria de Licitações e Contratos, apresentada no documento nº 169, com fins de realização de análise contábil dos indicadores financeiros do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício e demais documentos apresentados pela empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Ante o exposto, apresenta-se a análise contábil.

**1 - DA FUNDAMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DOS INDICADORES**

Preliminarmente, evidencia-se o dispositivo normativo que dispõe acerca da análise contábil dos índices econômicos e financeiros do licitante, expresso na norma de licitações em vigor, a Lei n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no **caput** deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do **caput** deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Nesse sentido, em observância a legislação supracitada, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90.002/2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região especificou os indicadores econômicos e financeiros a serem analisados, conforme item 10.3.4.2, documento 66 do Proad 6.490/2025, do qual se extraem as seguintes informações:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

**10.3.4.2** – Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

**10.3.4.2.1** – Índices de Liquidez geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

a)  $LG = (AC + ARLP)/(PC + PNC)$

b)  $SG = AT/(PC + PNC)$

c)  $LC = AC/PC$ , onde,

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

**10.3.4.2.2** – Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado da contratação;

**10.3.4.2.3** – Patrimônio Líquido de 10% do valor estimado da contratação;

**10.3.4.3** – Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo XVI deste termo de referência de que 1/12 dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data da apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

**10.3.4.3.1** – A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

**10.3.4.3.2** – Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10%, para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

**10.3.4.5** – O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## 2 – DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** apresentou, conforme os documentos nº 152 a 165, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrativos contábeis referentes aos anos de 2025 e 2024.

Logo, tendo em vista os indicadores exigidos pelo edital, segue o BP e a DRE apresentados pela empresa:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CONTABILIDADE

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>ATIVO</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.092.886,77</b>	<b>2.714.487,08</b>
<b>Disponível</b>	<b>2.145.420,28</b>	<b>1.364.727,04</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.145.420,28	1.364.727,04
Contas a Receber	51.652,83	799.984,50
Tributos a Recuperar	16.387,54	14,78
Outros Créditos	878.269,06	548.603,70
Depósitos Judiciais	1.157,06	1.157,06
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>10.153,16</b>	<b>12.729,00</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros Créditos	0,00	0,00
Imobilizado	10.153,16	12.729,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.103.039,93</b>	<b>2.727.216,08</b>
<b>PASSIVO</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>231.926,34</b>	<b>145.318,01</b>
Fornecedores	780,00	7.010,75
Obrigações Tributárias	88.603,74	71.550,34
Obrigações com Pessoal	92.710,88	8.378,83
Obrigações Sociais	49.831,72	58.378,09
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>730.997,06</b>	<b>730.997,06</b>
Adiantamento de Terceiros	730.997,06	730.997,06
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.140.116,53</b>	<b>1.850.901,01</b>
Capital Social	1.500.000,00	100.000,00
Reserva de Lucros	640.116,53	1.750.901,01
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.103.039,93</b>	<b>2.727.216,08</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Receita Operacional</b>	<b>4.858.291,00</b>	<b>4.306.848,86</b>
Serviços Prestados	4.858.291,00	4.306.848,86
<b>Deduções</b>	<b>-860.917,53</b>	<b>-583.850,37</b>
(-) ISS e Simples Nacional	-860.917,53	-583.850,37
<b>Receita Líquida</b>	<b>3.997.373,47</b>	<b>3.722.998,49</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.997.373,47</b>	<b>3.722.998,49</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-3.664.258,79</b>	<b>-3.532.929,03</b>
Despesas Administrativas	-3.535.017,06	-3.316.835,08
Despesas Tributárias	-129.241,73	-216.093,95
<b>Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>333.114,68</b>	<b>190.069,46</b>
Despesas Financeiras	-4.434,15	-11.552,84
Receitas Financeiras	77.658,16	59.379,26
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>406.338,69</b>	<b>237.895,88</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CONTABILIDADE

### 3 – DA ANÁLISE CONTÁBIL DOS INDICADORES

#### 3.1 – DOS INDICADORES DE LÍQUIDEZ E SOLVÊNCIA

O item 10.3.4.2.1 do Edital estabelece:

*Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)...*

Para fins de averiguação do atendimento deste tópico, apresentam-se os resultados obtidos do cálculo dos indicadores financeiros da empresa:

Análise por Indicadores			
	2025	2024	Evolução
Liquidez Geral	3,21	3,10	3,69%
Liquidez Corrente	13,34	18,68	-28,61%
Solvência Geral	3,22	3,11	3,55%

Logo, a empresa alcançou resultado acima de 1 nos indicadores apresentados.

#### 3.2 – DO LIMITE MÍNIMO DE 16.66% DO CAPITAL DE GIRO (CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

O item 10.3.4.2.2 do edital estabelece:

*Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação.*

Nesse sentido, em atendimento ao disposto no item supracitado, demonstra-se o resultado obtido do cálculo do Capital de Giro do ano de 2025, sendo resultante da diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa, bem como da análise de correlação com o Valor Estimado da Contratação, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.002/2026, estimado em R\$ 90.781,89.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CONTABILIDADE

Análise do Capital de Giro sobre Valor Estimado da Contratação	
2025	
Capital de Giro (2025)	2.860.960,43
Valor Estimado da Contratação	90.781,89
% do CG sobre o Valor Estimado da Contratação	3151%

Por sua vez evidencia-se que o Capital de Giro apresentou um percentual de 3.151% em relação ao valor estimado da contratação, limite superior ao imposto pelo edital, de 16,66%.

### 3.3 – DA CORRELAÇÃO DO PL X VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O item 10.3.4.2.3 do Edital estabelece:

*Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.*

Assim foi realizada a correlação entre Patrimônio Líquido do último exercício e o Valor Estimado da Contratação, conforme segue:

Análise da Correlação do Patrimônio Líquido sobre o Valor Estimado da Contratação	
2025	
Patrimônio Líquido	2.140.116,53
Valor Estimado da Contratação	90.781,89
% do PL sobre o Valor Estimado da Contratação	2357%

O indicador demonstra que a empresa possui uma boa cobertura do Patrimônio Líquido em relação ao Valor Estimado da Contratação, acima do limite de 10% imposto, representando 2.357% do valor estimado da contratação.

### 3.4 – DA CORRELAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO X COMPROMISSOS ASSUMIDOS

O item 10.3.4.3 do Edital estabelece:

*Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo XVI deste termo de referência que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da apresentação da proposta, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante..., observados os seguintes requisitos: I) a declaração deve ser acompanhada da DRE relativa ao último exercício social; II) caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na DRE apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CONTABILIDADE

Assim, para verificação do atendimento do tópico, a empresa apresentou a Declaração de Compromissos Assumidos com a Administração Pública e Privada, nos termos:

Relação de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e/ou com a Adm. Pública				
Nome do Órgão/Empresa	Nº/Ano do Contrato	Início da Vigência	Final da Vigência	Saldo Remanescente do Contrato
Secretaria Especial da Saúde Indígena	04/2021	03/03/2021	03/03/2027	49.700,75
Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas	06C/2018	01/03/2019	Pago por Indenização	28.161,01
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	17/2021	23/09/2021	23/09/2026	29.261,02
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente em Alagoas	07/2021	01/12/2021	19/06/2026	101.351,80
Superintendência Regional em Alagoas	02/2025	03/03/2025	02/03/2027	868.097,56
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em Alagoas	08/2022	04/04/2022	04/04/2027	126.218,09
Polícia Rodoviária Federal em Alagoas	10/2023	03/07/2023	03/07/2028	260.803,57
MISA Alimentos Ltda.	S/N	23/11/2023	22/11/2026	45.469,38
Universidade Estadual de Alagoas	09/2024	17/09/2024	16/09/2026	56.815,83
Ministério Público do Estado de Alagoas	15/2024	09/01/2025	08/01/2027	844.215,78
Ministério da Gestão e Inovação	11/2024	04/12/2024	04/12/2026	814.150,47
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	03/2026	03/02/2026	03/07/2026	251.501,55
<b>Valor Total Remanescente dos Contratos</b>				<b>3.475.746,81</b>

Logo, com base na Declaração apresentada pela empresa foi realizado o cálculo do indicador:

Correlação Patrimônio Líquido / Compromissos Assumidos	
2025	
Patrimônio Líquido	2.140.116,53
1/12 dos Compromissos Assumidos	289.645,57
Correlação PL / Compromissos Assumidos	7,39



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CONTABILIDADE

O indicador sinaliza que empresa possui uma boa cobertura do Patrimônio Líquido, sendo 7,39 vezes superior em relação a 1/12 dos Compromissos Assumidos, satisfazendo ao item em questão.

### 3.5 – DA CORRELAÇÃO DA RECEITA BRUTA X COMPROMISSOS ASSUMIDOS

O item 10.3.4.3.2 do Edital estabelece:

*Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na DRE apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.*

Correlação Receita Bruta / Compromissos Assumidos	
2025	
Receita Bruta	4.858.291,00
Compromissos Assumidos	3.475.746,81
Correlação - (RB - Compromissos) / RB	28,46%

Ao observar a variação da receita bruta em relação aos compromissos assumidos, percebe-se um índice positivo de 28,46%.

A empresa traz como justificativa o fato de que a regra editalícia para a definição de contratos firmados determina que sejam considerados apenas o saldo remanescente de cada contrato, possuindo atualmente vários contratos com vigência sendo encerrada em um curto espaço de tempo.

Salienta-se, também, que tal resultado é impactado pelo fato de a Receita Bruta utilizada ser referente ao ano de 2025, enquanto a posição de compromissos assumidos datar do mês de maio de 2026.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CONTABILIDADE

#### 4 – DA CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins, com base na fundamentação exposta e nas informações contábeis analisadas, em estrita observância às regras definidas no Edital, que a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** apresenta:

- Situação financeira satisfatória, pois os indicadores de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral obtiveram resultados acima de 1. Sendo importante salientar que tal conclusão decorre da observação isolada de tais indicadores exigidos no Edital e não considera outras variáveis na análise.
- Capital de Giro superior em 3.151% ao Valor Estimado da Contratação, índice superior ao limite estipulado no edital de 16,66%.
- Boa cobertura do Patrimônio Líquido (PL) em relação ao valor ao Valor Estimado da Contratação, no percentual de 2.357%, acima do limite imposto pelo Edital de 10%.
- Patrimônio Líquido com razoável cobertura em relação a 1/12 dos Compromissos Assumidos, com índice de 7,39, indicador superior ao índice de 1 estipulado no Edital.
- Variação entre a Receita Bruta e os Compromissos Assumidos em relação à Receita Bruta em 28,46%, o que demandou justificativas que foram prestadas pela empresa.

Assim, conclui-se que a empresa atendeu às condições impostas no edital.

Maceió, 04 de junho de 2026.

**DIEGO FEITOSA MONTEIRO**

Analista Judiciário - Contabilidade

Assistente Chefe do Setor de Contabilidade

Secretaria de Orçamento e Finanças